



ADITIVO nº 03 ao EDITAL nº 68/2025 - CEAD/UFPI

Chamada Pública – Curso de Especialização em Formação de Formadores de Professores que Ensinam Matemática nos Anos Iniciais

A Coordenação do Curso de Especialização em Formação de Formadores de Professores que Ensinam Matemática nos Anos Iniciais, do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI 68/2025, divulga Aditivo ao Edital em epígrafe, referente à Chamada Pública para preenchimento de vagas no referido curso, ofertado pelo CEAD/UFPI, por meio de convênio com a Secretaria de Educação Básica (SEB), do Ministério da Educação (MEC), nos seguintes termos:

1. O período para cadastro no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFPI será reaberto conforme Cronograma a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Período de cadastro no SIGAA	01/11/2025 à
	23/11/2025
Período de realização do cadastro no SIGAA pelo candidato	01/11/2025 à
(primeira tentativa)	19/11/2025
Período de recurso para o candidato que teve o cadastro	20/11/2025 a
indeferido (segunda tentativa) conforme item 6 deste Edital	23/11/2025
Período de confirmação de matrícula no SIGAA pela Coordenação	01/11/2025 à
do Curso	23/11/2025

- Para realizar o cadastro, o interessado deverá preencher o formulário eletrônico disponível em https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo-seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato e anexar, no campo "Documentos pessoais", em um único arquivo PDF, nesta ordem, os seguintes documentos:
 - a) **Documento de identificação com foto** (RG ou CNH válida) **e CPF** (caso não conste no documento de identificação apresentado);
 - b) Cópia legível (frente e verso) do Diploma e do respectivo Histórico Escolar de Curso de Graduação, expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação e, no caso de documentos oriundos de instituições estrangeiras, acompanhados dos devidos comprovantes de reconhecimento no Brasil.
 - c) **Declaração de Autenticidade** dos documentos apresentados, conforme modelo constante no **Anexo I**.
 - **Observação:** Os campos **Curriculum Lattes** e **GRU/comprovante de pagamento** devem ser ignorados.
 - 3. Esta Chamada Pública se destina, exclusivamente, aos alunos ativos no AVA do Curso de Especialização em *em Formação de Formadores de Professores que Ensinam Matemática nos Anos Iniciais*. O cadastro no SIGAA de quem não atender esta condição será automaticamente cancelado, sem direito a recurso.





- 4. O candidato convocado que não realizar o cadastro dentro do prazo estipulado neste Aditivo será considerado desistente de sua vaga.
- O candidato convocado que não preencher o formulário eletrônico corretamente e/ou não enviar os documentos obrigatórios corretamente, conforme estipulado no item 2 deste Aditivo, não terá a matrícula confirmada.
- 6. O candidato que comenter erros no preenchimento do formulário eletrônico e/ou no envio dos documentos obrigatórios será comunicado pela Coordenação do Curso, uma única vez, através do e-mail cadastrado na ficha de inscrição, e terá até dia 23/11/2025 para refazer o cadastro. Após esse prazo, o candidato que não preencher o formulário e/ou enviar os documentos obrigatórios corretamente não terá a matrícula confirmada.
- 7. CEAD/UFPI não se responsabilizará por cadastro não realizado dentro do prazo previsto neste Edital, em decorrência de eventuais problemas técnicos externos aos sistemas da UFPI (falhas ou instabilidade da rede de internet do candidato, congestionamento das linhas de transmissão, etc.) ou procedimentos indevidos praticados pelo candidato (falta ou ilegibilidade de documentos, arquivos enviados com senhas, corrompidos etc.) ou qualquer outra situação em que não seja possível confirmar a matrícula.
- 8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CEAD/UFPI, sem prejuízo do direito de recorrer a instâncias superiores.
- 9. Eventuais dúvidas referentes a esta Chama Pública devem ser encaminhadas para o e-mail efpemaicead@ufpi.edu.br.

Teresina, 31 de outubro de 2025.

DAVI DA SILVA

Coordenador Institucional do Curso de Especialização em em Formação de Formadores de Professores que Ensinam Matemática nos Anos Iniciais do CEAD/UFPI





ADITIVO nº 03 ao EDITAL nº 68/2025 - CEAD/UFPI

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu,	, CPF nº		, abaixo
assinado(a),declaro, de boa-fé, serem autên	ticos os documento	os apresentados junto	à Chamada
Pública para preenchimento de vagas no Curs	o de Especialização	em em Formação de F	ormadores
de Professores que Ensinam Matemática	nos Anos Iniciais,	do Centro de Educaçã	o Aberta e
Distância, da Universidade Federal do Piauí, e	stando ciente de qu	e a informação falsa in	correrá nas
penas do crime do Art. 297 do Código Penal (f	alsificar, no todo ou	em parte, documento	público, ou
alterar documento público verdadeiro: pena	de reclusão de doi	s anos), e, administrati	vamente, a
qualquer tempo, exclusão do referido proces	sso seletivo.		
	de	de 20	
Assinatura	do(a) candidato(a)		